

A INFLUÊNCIA EMPRESARIAL NA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL: A GESTÃO ESCOLAR PÚBLICA NO CENTRO DA ANÁLISE

THE INFLUENCE OF BUSINESS ON NATIONAL DIGITAL EDUCATION POLICY:
PUBLIC SCHOOL MANAGEMENT AT THE CENTER OF THE ANALYSIS

LA INFLUENCIA DE LAS EMPRESAS EN LA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCACIÓN
DIGITAL: LA GESTIÓN DE LA ESCUELA PÚBLICA EN EL CENTRO DEL ANÁLISIS

Felipe Augusto Alves Correia Lima¹

Denílson Albano Portácio²

Maria das Dores Mendes Segundo³

Josefa Jackline Rabelo⁴

RESUMO: A gestão escolar é constituída por uma equipe de profissionais responsáveis pelas tomadas de decisões organizacionais, administrativas e pedagógicas da escola pública. O gestor não deve agir por meio passional, mas deve se guiar pelas políticas públicas educacionais do Ministério da Educação que legitimem suas tomadas de decisões. A Política Nacional de Educação Digital (PNED), em vigor desde 11 de janeiro de 2023, por meio da Lei nº 14.533/2023, dispõe sobre as principais diretrizes da educação digital no Brasil para a próxima década, com foco principal na inclusão digital de pessoas de baixa renda. Nesta via, o objetivo desta pesquisa é o de analisar a influência empresarial na gestão educacional no Brasil, a partir da PNED. Como metodologia, o presente ensaio utiliza a pesquisa bibliográfica e documental, pautado nas seguintes fundamentações teóricas utilizados Brasil (2023a, 2023b), Lück (2009), Freitas (2012), Fernandes et. al. (2025), dentre outros. Os interesses sociais são colocados em xeque frente aos interesses privados a partir das parcerias público-privadas. Constate-se, por fim, que a influência do empresariado nas novas tecnologias digitais voltadas para a educação pública, impacta diretamente no trabalho do gestor escolar, pois, a escola vira um laboratório para o processo de acumulação de lucros.

Palavras-chave: Gestão escolar. Tecnologia educacional. Empresariamento da educação.

¹ Doutorando em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará (PPGEB/UFC).

² Doutorando em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará (PPGEB/UFC).

³ Pós-Doutora pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Professora no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará (PPGE/UECE); Professora no Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino da Universidade Estadual do Ceará (PPGEEN/UECE) e Professora Colaboradora do Programa de Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará (PPGEB/UFC).

⁴ Pós-Doutora pela École des Hautes Études en Sciences Sociales - EHSS - Paris-França. Professora do Programa de Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará (PPGEB/UFC); Professora do Programa de Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará (PPGEB/UFC).

ABSTRACT: School management is comprised of a team of professionals responsible for the organizational, administrative, and pedagogical decision-making processes within public schools. Managers must bypass personal biases and align their actions with the Ministry of Education's public policies, which legitimize their decision-making agency. The National Policy on Digital Education (PNED), enacted on January 11, 2023, through Law No. 14,533/2023, establishes the primary guidelines for digital education in Brazil for the next decade, with a core focus on the digital inclusion of low-income populations. In this way, this research aims to analyze corporate influence on educational management in Brazil, specifically through the lens of the PNED. Methodologically, this essay employs bibliographic and documentary research, grounded in the theoretical frameworks of Brasil (2023a, 2023b), Lück (2009), Freitas (2012), and Fernandes et al. (2025). Social interests are often compromised by private interests through public-private partnerships. Finally, it should be noted that the influence of the corporate sector on new digital technologies for public education directly affects the school manager's role, as the school is transformed into a laboratory for profit accumulation.

Keywords: School management. Educational technology. Corporatization of education.

RESUMEN: La gestión escolar está constituida por un equipo de profesionales responsables de la toma de decisiones organizativas, administrativas y pedagógicas de la escuela pública. El gestor no debe actuar por impulsos pasionales, sino guiarse por las políticas públicas educativas del Ministerio de Educación que legitimen su agencia en la toma de decisiones. La Política Nacional de Educación Digital (PNED), vigente desde el 11 de enero de 2023 a través de la Ley n.º 14.533/2023, establece las directrices principales de la educación digital en Brasil para la próxima década, con un enfoque central en la inclusión digital de las poblaciones de bajos ingresos. De este modo, el objetivo de la presente investigación es analizar la influencia empresarial en la gestión educativa en Brasil a partir de la PNED. Como metodología, este ensayo emplea la investigación bibliográfica y documental, fundamentada en los marcos teóricos de Brasil (2023a, 2023b), Lück (2009), Freitas (2012) e Fernandes et al. (2025), entre otros. Los intereses sociales se ponen a prueba en relación con los intereses privados a través de las asociaciones público-privadas. Por último, cabe señalar que la influencia del sector empresarial en las nuevas tecnologías digitales orientadas a la educación pública impacta directamente en el trabajo del gestor, dado que la escuela se transforma en un laboratorio para el proceso de acumulación de capital.

2

Palabras clave: Gestión escolar. Tecnología educativa. Empresariamiento de la educación.

INTRODUÇÃO

As mudanças educacionais da atualidade, demonstram que a tecnologia vem, cada vez mais, influenciando os diversos atores que fazem a educação. Outrossim, o tema do presente trabalho se insere nas atuais discussões sobre a inserção de tecnologias digitais nas escolas e como a gestão escolar pública vem lidando com essa nova conjuntura. A temática proposta se relaciona aos desafios e os avanços enfrentados pelos gestores escolares públicos frente as adequações às novas diretrizes propostas pela Política Nacional de Educação Digital (PNED).

A PNED é um documento regulador que está em vigor desde 11 de janeiro de 2023, por meio da Lei nº 14.533/2023. O documento dispõe sobre as diretrizes essenciais para a educação digital no Brasil da próxima década, levando em conta fatores como a melhoria, modernização, aprimoramento e promoção da educação digital, com foco na inclusão digital de pessoas de baixa renda.

Ademais, entende-se por novas tecnologias educacionais o uso de aplicativos de realidade virtual e gamificação, plataformas de análise de aprendizagem e gestão escolar (learning analytics), Microlearning, Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), robótica, Inteligência Artificial (IA), dispositivos digitais, como tablets e computadores, dentre outros, que se relacionem ao processo de ensino-aprendizagem de modo a oferecer aulas mais imersivas, personalizadas e interativas.

Por meio de um conjunto de estratégias, com o apoio das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs), a PNED visa consolidar o letramento digital no Brasil para jovens e adultos, oportunizando a competitividade no mercado de trabalho para estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Vale salientar, entretanto, que mudanças advindas pela implementação de uma nova política pública educacional influencia diretamente nas tomadas de decisões dos gestores educacionais. O gestor não deve agir de vontade próprio e sim, guiado por políticas públicas que legitimem suas tomadas de decisões.

Desta forma, a pergunta norteadora que inicia esta pesquisa se configura em entender: Quais os impactos das novas tecnologias educacionais no pleno exercício do gestor escolar público, frente as influências do empresariado nas políticas públicas educacionais?

O objetivo deste artigo é analisar a influência empresarial na gestão educacional a partir da PNED, em que buscaremos compreender os impactos que a Política Nacional de Educação Digital (PNED) na educação nacional; identificar o papel dos gestores escolares públicos na gerência de recursos e pessoal para as novas adaptações tecnológicas nas escolas públicas; destacando a influência do setor privado na educação do Brasil.

Abordamos como procedimentos teóricos-metodológicos a perspectiva do materialismo histórico de Karl Marx, que investiga o real em sua totalidade, apreendendo os nexos e contradições. Nesta direção recorreremos as referências bibliográficas e documentais no âmbito da educação e gestão escolar. Netto (2011) assevera que o método para Marx implica que o sujeito que pesquisa deva ser fiel ao objeto, colocando-se em uma posição que o permita extrair suas múltiplas determinações, desta forma, é o objeto de pesquisa que irá comandar as ações do

pesquisador. Nesta via, compreende-se que a análise de uma pesquisa deve partir do movimento do real, enquanto algo existente dentro de nossa forma de sociabilidade, desta forma, o objeto que “[...] fornece o universo categorial para o seu conhecimento.” (Costa, 2009, p. 30).

Tentamos revelar, desta forma, o real enquanto algo existente dentro de nossa sociabilidade, ou seja, partir do legado marxiano, entendemos que a postura do pesquisador parte do movimento do real, levando em consideração a totalidade do ser social, buscando a capacidade de expressar as contradições da realidade social e contribuindo para a transformação radical desta.

Para fins didáticos, é importante a compreensão de que a prática da gestão (campo de pesquisa) e a teoria (referencial bibliográfico) são fundamentais para que ocorra a chamada práxis pedagógica, momento em que a teoria e a prática podem ser experimentadas, gerando uma reflexão crítica. Tal etapa é essencial para tornar possível articular conceitos e sistematizar produções a fim de se superar conteúdos que destoam da realidade do pesquisador (Minayo, 2001).

A dimensão técnica deste trabalho segue o levantamento de fontes bibliográficas e documentais. Farias e Silva (2009) caracterizam a pesquisa bibliográfica como um aglomerado de situações complexas que envolvem o objeto de estudo, a organização e as ideias/conceitos, buscando alcançar uma totalidade na pesquisa. Sobre a pesquisa documental as autoras apontam que se destaca por ser uma “[...] análise de fontes ainda não exploradas ou passíveis de novo tratamento analítico, podendo contribuir com o surgimento de interpretações ou de informações complementares de um determinado tema ou problema.” (Farias; Silva, 2009, p. 21).

Ademais, o percurso metodológico pretendido deste trabalho foi constituído por meio por de autores que discutem a temática da tecnologia, novas políticas públicas educacionais e, sobretudo, autores que dialoguem com o papel da gestão educacional frente as novas demandas tecnológicas oriundas da educação digital. Foram utilizados autores de destaque da área da gestão escolar, como Lück e Falsarella para fomentar a pesquisa a partir do referencial preterido. Também foram adotados métodos de pesquisa bibliográfica e documental em nossos procedimentos de produção de dados.

Por fim, destacamos que para melhor visualização das ideias presentes no texto, o presente trabalho será dividido da seguinte forma: Discussão e Resultados, momento para a reflexão acerca dos dados levantados no texto e suas bases categoriais que, na presente pesquisa, está dividida em 3 (três) subseções; Considerações finais, finalizamos o trabalho com nossas conclusões sobre a pesquisa.

DISCUSSÕES E RESULTADOS

Os estudos relacionados ao papel da gestão educacional, os impactos das inovações tecnológicas e seu uso no ambiente escolar, em especial nas escolas públicas, definem que novas tecnologias na educação são aquelas que incluem o uso de recursos digitais e tecnológicos que incluem realidade virtual e gamificação, além de tecnologias ainda não hegemônicas como robótica e inteligência artificial (IA). No que concerne ao papel da gestão escolar a *Learning Analytics*⁵ (LA), o *Google Workspace for Education*, o Google Sala de Aula são ferramentas digitais que permitem otimizar o processo de ensino-aprendizagem, gerando formas mais imersivas, personalizadas e interativas.

Vale salientar, que a informática é um dos meios de trabalho essenciais nas escolas. A troca rápida de informações, bem como o acesso ao conhecimento, faz com que os ambientes virtuais sejam grandes facilitadores na criação de um sistema que ambiente atividades de ensino e aprendizagem diferenciadas da educação tradicional. (Silva, 2019).

Lück (2009, p. 22), destaca que “[...] os gestores escolares, constituídos em uma equipe de gestão, são os profissionais responsáveis pela organização e orientação administrativa e pedagógica da escola”. Ademais, faz-se necessário explorar as temáticas sobre a Educação no século XXI, o papel da gestão escolar e a influência empresarial na educação digital.

Karsentii (2010, p.338 *apud* Silva, 2019), destaca que apesar da sociedade tecnológica que vivemos, as tecnologias de ponta ainda não chegaram as escolas. Essa realidade é ainda mais severa quando falamos do ensino público, pois, os meios de ensino ainda não são aqueles da realidade que estão inseridos. As salas de aula parecem ainda não se adequar as inovações tecnológicas e a escola ainda continua com aquela mesma característica da sociedade analógica do século XIX.

Falsarella (2018), evoca que a função da gestão escolar é ampla e diversificada, o que dificulta focar no objetivo principal, o processo pedagógico. Contudo, na atualidade,

[...] grande parte dos diretores de escola tem a consciência de que o acompanhamento da aprendizagem dos alunos é a parte mais importante de seu trabalho. No entanto, **seu dia a dia é tomado por ocupações** como organizar salas de aula, resolver questões relacionais entre professores, alunos e pais e, principalmente, responder por tarefas administrativo burocráticas **que parecem não ter fim**. (Falsarella, 2018, p. 35, grifo nosso).

⁵ Plataformas digitais coletam dados gerados pelo desempenho dos estudantes com o intuito de entender e aprimorar a aprendizagem dos alunos e a eficácia do ensino, permitindo aos professores personalizar o ensino, identificando problemas e acompanhando a evolução do processo.

A gestão escolar, pautada no princípio da gestão democrática, deve desmotivar a competição gerada entre os profissionais da educação no ambiente interno, a fim de permitir que o processo seja colaborativo entre os professores e as escolas da rede de ensino. Fatores externos como o aumento da segregação socioeconômica no território, o aumento da segregação socioeconômica dentro da escola, a precarização da formação do professor, a destruição moral do professor, a destruição do sistema público de ensino, entre outros, são questões que o gestor deve levar em conta ao seguir com a implementação de diretrizes voltadas para a educação digital.

A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL E OS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI NO BRASIL

Quando uma nova política pública voltada a educação é proposta, antes de tudo é importante analisar como esta influenciará na realidade cotidiana da escola, seja na gestão ou na sala de aula. É notório, que para se efetivar as modernizações dos espaços escolares, em especial na escola pública, há uma demanda de tempo e recursos. Contudo, em uma sociedade está cada vez mais dinâmica e com excesso de informações, é necessário analisar de forma criteriosa quando mudanças são implementadas, devido os diversos interesses que, historicamente, envolvem nossa sociedade.

6

A Política Nacional de Educação Digital (PNED), que entrou em vigor em 11 de janeiro de 2023 por meio da Lei nº 14.533/2023, é um documento normativo que versa sobre as diretrizes para a promoção, melhoria, modernização e aprimoramento da educação digital no Brasil pelos próximos 10 anos, a contar da instituição da lei. Um de seus principais objetivos é o de indicar um conjunto de estratégias para a inclusão digital, com o apoio das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs). Essas estratégias visam a consolidação de ações prioritárias voltadas para o letramento digital de jovens e adultos, pois um sujeito letrado digitalmente, teoricamente, possui uma maior chance de manusear TDICs e adentrar ao mercado de trabalho. (Brasil, 2023a).

Uma das principais proposta da PNED é a de transformar a educação no Brasil por meio da integração do ambiente digital ao sistema educacional brasileiro, promovendo competências digitais para a população brasileira, com o objetivo de alcançar, a assim chamada inclusão digital. De acordo com Brasil (2023b) a lei – fruto da articulação de diferentes setores governamentais, entes federados, programas, projetos e ações voltados para a educação – tem como intuito a incrementação de resultados e a potencialização de padrões nas políticas públicas

que permitam que a população brasileira em geral, especialmente as crianças e os adolescentes de populações mais vulneráveis, tenham acesso a recursos, ferramentas e práticas digitais. A PNED é uma política que busca, justamente, a garantia ao acesso, sobretudo, de populações mais vulneráveis aos recursos e ferramentas que envolvem as práticas digitais.

Vale salientar que é papel da gestão escolar buscar mecanismo que mantenham os profissionais sob seu comando atualizados às novas tecnologias desvelando os benefícios e riscos oriundos destas, sobretudo, a gestão escola deve estar amparada por políticas públicas educacionais que se articulem à educação digital.

Nesta via, de acordo com Codes, Araújo e Turchi (2024, p. 7) uma nova política educacional deve ter o papel de orientar, assessorar e apoiar a gestão escolar na resolução de problemas, [...] o que se configura como algo novo e desafiador também para os níveis regulatórios e administrativos mais centrais e estratégicos do país.

Entretanto, os gestores escolares, em especial das escolas públicas, enfrentam um desafio ainda maior, principalmente no que diz respeito ao próprio exercício de sua função. Araújo e Serra (2022, p. 1) apontam que historicamente o papel da administração escolar sofreu forte influência “[...] de teorias do Positivismo e da Administração Empresarial, criando uma visão de que o papel do diretor escolar é uma atividade técnica e burocrática.”, apesar da Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, a Lei 9394/1996 que estabelece a Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) terem modificado o papel do diretor escolar, muitas das funções de administrador ainda conflituam com o papel do gestor escolar.

A LDB, ao destacar o dever do Estado perante a educação escolar pública se efetiva, no que diz respeito à educação digital que,

XII - educação digital, com a garantia de conectividade de todas as instituições públicas de educação básica e superior à internet em alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas. (Brasil, art. 4, 1996)

O parágrafo único do artigo 4 da LDB aponta que as relações entre o ensino e a aprendizagem digital devem fortalecer o exercício profissional do professor, além garantir a instrução do docente e discente em técnicas, ferramentas e recursos digitais com foco na criação de espaços coletivos que propiciem o desenvolvimento mútuos.

A Política Nacional de Educação Digital prevê a possibilidade de se firmar acordos de cooperação com entidades privadas para sua implementação e manutenção, tendo como pilares:

1) a inclusão digital; 2) a educação digital nas escolas; 3) a capacitação para o mercado de trabalho; 4) o estímulo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento.

O Art. 11 da PNED, estabelece as fontes de recursos que serão constituídas para a materialização da Lei, são elas:

[...] I - dotações orçamentárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - **Doações públicas ou privadas;**

III - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, a partir de 1º de janeiro de 2025;

IV - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações.

Parágrafo único. Para a implementação da Política Nacional de Educação Digital, **poderão ser firmados convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação, termos de execução descentralizada, ajustes ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, bem como com entidades privadas**, nos termos de regulamentação específica. (Brasil, 2023a, grifo nosso).

Importante destacar o parágrafo único do art. 11 da PNED, em que aponta a possibilidade de convênios com entidades privadas, as chamadas Parcerias Público-Privadas (PPPs). Seki e Venco (2023) destacam que ao se oportunizar PPPs o campo da educação digital se submete as leis gerais de acumulação do mercado mundial do sistema capitalista.

A influência empresarial na educação digital brasileira

As parcerias público-privadas (PPPs) propostas pela Política Nacional de Educação Digital (PNED) podem ser observadas materializadas na realidade a partir da reportagem do jornal O Estado de S. Paulo, de autoria dos jornalistas Affonso e Valfré (2023). A matéria noticia que a Associação MegaEdu, uma Organização não Governamental (ONG), criada em outubro de 2022, por ex-funcionários que compunham a diretoria da Fundação Lemman, fechou acordo às pressas com o Ministério da Educação (MEC) para interceder na conectividade das escolas públicas brasileiras, principalmente, no que se restringe a Internet de alta velocidade (5G). O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) destinou R\$2,74 bilhões somente para conectividade, de um total de R\$6,6 bilhões.

Os R\$ 6,6 bilhões de recursos para conectividade virão do Fust (R\$ 2,74 bilhões), do Grupo de Acompanhamento do Custeio a Projetos de Conectividade de Escolas (Gape), previsto pelo Leilão do 5G (R\$ 3,1 bilhões) e ainda de remanescentes de lei aprovada pelo Congresso que prevê recursos para os Estados (R\$ 800 milhões). (Affonso e Valfré, 2023).

Importante destacar que o FUST, foi instituído pela Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, com a finalidade de estimular a expansão e melhorar a qualidade dos serviços de

telecomunicações, com o objetivo de reduzir desigualdades historicamente estabelecidas entre as zonas rurais e os grandes centros. (Brasil, 2000).

Costa (2025), em matéria vinculada ao site do Instituto Conhecimento Liberta (ICL), denuncia como as organizações privadas e fundações empresariais têm influenciado as políticas públicas educacionais sem a consulta dos atores envolvidos no processo educacional. Institutos empresariais, fundações e ONGs privadas tem controlado diretamente as ações tomadas na educação pública no Brasil. O autor destaca que a intenção oculta destas entidades privadas é a de “[...] consolidar a hegemonia cultural do capital e de sua classe, mantendo intactas as estruturas sociais que lhes asseguram o poder. (Costa, n.p., 2025). Complementa ainda que as mesmas:

[...] movimentam recursos expressivos oriundos do capital financeiro nacional, representado por bancos e grandes corporações. Itaú Social, Fundação Bradesco e Instituto Unibanco são exemplos claros dessa influência direta e pesada do grande capital nas políticas educacionais brasileiras. Dados disponíveis no Banco Central, na Receita Federal e no Portal da Transparência indicam que volumes monetários significativos fluem dessas instituições financeiras para o chamado terceiro setor, **confirmando como o capital utiliza mecanismos legais para financiar aparelhos privados de hegemonia que operam na educação básica.** (Costa, n.p., 2025, grifo nosso).

Conforme Freitas (2012), no Brasil, o movimento Todos pela Educação é semelhante ao que foi implantado nos Estados Unidos pelos *Corporate reformers*⁶, que traduzido para o português brasileiro ficaram conhecidos como os reformadores empresariais.

[...] uma coalizão entre políticos, mídia, empresários, empresas educacionais, institutos e fundações privadas e pesquisadores alinhados com a ideia de que o modo de organizar a iniciativa privada é uma proposta mais adequada para “consertar” a educação americana, do que as propostas feitas pelos educadores profissionais. (Freitas, 2012, p. 380).

Outro ponto da influência direta do empresariado na educação pública corresponde as privatizações, os *vouchers* educacionais são prova viva disso. No Brasil, tais ferramentas receberam o nome de bolsas, permitindo os alunos estudarem nas instituições privadas com transferências de verbas públicas para a iniciativa privada. Tais medidas demonstram a desresponsabilização do Estado em garantir a boa educação para todos. O controle ideológico do sistema educacional fica nas mãos das grandes corporações empresariais, visando apenas interesses de mercado com o estreitamento das finalidades educativas.

⁶ Termo originalmente mencionado pela pesquisadora norte-americana Diane Ravitch, ex-consultora e ex-assistente de Lamar Alexander, ex-Secretário de Educação do governo de George W. Bush nos anos de 1991 a 1993, para designar os grandes empresários que investem massivas quantidade de recursos no setor educacional.

A GESTÃO ESCOLAR PÚBLICA EM UMA SOCIEDADE TECNOLÓGICA

A gestão escolar busca articular ações com eficiência, competência e eficácia para que assim, as funções pedagógicas, administrativas, jurídicas e financeiras possam ser desenvolvidas com a maior prontidão possível. Contudo, Ledo (2011) assevera que a aprendizagem do aluno é a principal preocupação dos profissionais gestores. As ações educativas tomadas pela gestão escolar devem priorizar o desenvolvimento no aluno da autonomia moral e intelectual.

Para que o estudante tenha um bom processo de aprendizagem, é necessário desenvolver estratégias juntamente com os professores e a família, sobre os conteúdos curriculares, a formação para a cidadania e o entendimento da realidade dos alunos. Cabe a gestão escolar, o diálogo com a comunidade dos entornos da escola, bem como entender como as práticas docentes e as estruturas afetam a saúde mental dos professores para que se possa desenvolver de modo satisfatório suas atribuições.

Lück (2009) aponta que para se trabalhar em educação é necessário conhecer a realidade social da comunidade ao entorno e ajustar as demandas internas com competência necessária para as necessidades dos atores do processo educativo.

A sociedade atual, marcadamente orientada pela economia baseada no **conhecimento e pela tecnologia da informática e da comunicação**, apresenta **intensa dinâmica social, relações e influências globalizadas** que, ao mesmo tempo, constituem-se em oportunidades culturais estimulantes e interessantes a todas as pessoas e organizações, assim como desafios e exigências extraordinários. Nesse contexto, a educação se torna imprescindível como ação contínua e permanente, demandando das instituições que a promovem, a necessidade de reinventar-se e melhorar suas competências continuamente. (Lück, 2009, p. 16, grifo nosso).

10

Nesta via, Fernandes *et. al.* (2025) destaca que a inovação e a tecnologia que estão sendo aplicadas para mudança nas práticas educacionais são de suma importância para o desenvolvimento de metodologias ativas, melhoria do ensino híbrido e na adoção de novas ferramentas digitais que tornam a educação mais interativa, flexível e eficiente.

Cabe salientar, que apesar da adoção de novas tecnologias, o ambiente escolar é perpassado por diversos desafios. É papel da gestão escolar buscar a conciliação entre os profissionais e as inovações a serem implementadas. Fernandes *et. al.* (2025) aponta que os principais desafios enfrentados nas escolas para se adotar novas tecnologias são: a resistência por parte dos profissionais da educação e dos demais atores envolvidos no processo educativo à mudança na cultura organizacional diante das inovações; a infraestrutura adequada para conexões online estável e a aquisição de equipamentos tecnológicos que acompanhem os

avanços tecnológicos; a formação continuada dos professores para lidarem de formar eficaz com as tecnologias.

As metodologias ativas são recursos que contribuem para a integração tecnológica na educação. Além de estimular o desenvolvimento de competências essenciais para a educação digital no século XXI, facilitam a aplicação de recursos tecnológicos em plataformas digitais, promovendo um maior envolvimento dos alunos no processo de aprendizagem. Por fim, as metodologias ativas são cruciais para superar as pedagogias tradicionais, dinamizando a educação e possibilitando o acesso as novas tecnologias e, conseqüentemente, à educação digital. (Fernandes *et. al.*, 2025).

Outro ponto importante é destacar o uso das TDICs (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação) no cotidiano escolar, que tem se tornando crucial para o pleno desenvolvimento de ações voltadas ao ensino-aprendizagem no que tange à educação digital. Os atores envolvidos nesse processo, em especial os professores e alunos, precisam de conhecimentos básicos em ferramentas digitais como a utilização de softwares educacionais, plataformas online de auxílio ao ensino-aprendizagem, recursos digitais, dentre outros. Tal necessidade é uma realidade que se apresenta em um mundo cada vez mais dinâmico, tecnológico e digital.

11

Finalmente, compreende-se que os desafios que a gestão enfrenta nessa etapa de planejamento, implementação, comunicação e conscientização é abrangente e difícil de lidar, pois ainda é majoritário um ensino mais tradicional voltados a práticas engessadas e com profissionais que possuem pouca ou nenhuma afinidade com tecnologias digitais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatamos que a Política Nacional de Educação Digital é de suma relevância para a inserção dos indivíduos aos meios tecnológicos. Vivemos em uma era nomeada de digital, com o aumento cada vez maior, da dependência de tais meios tecnológicos de comunicação para a própria reprodução da vida social e, conseqüentemente, da educação posta nesta sociabilidade. A importância da própria PNED é inegável, ainda mais se considerarmos a crise de saúde ocasionada pela COVID-19, entre os anos de 2020 a 2023.

Entretanto, cabe destacar que ao se implantar uma política educacional, ofertando parcerias público-privadas as diretrizes mudam, pois no lugar de se investir em melhoria educacional voltada para o social, possibilita o lucro para poucos indivíduos, acentuando as desigualdades e a pobreza.

Entretanto, a implantação de políticas educacionais via parcerias público-privadas altera as diretrizes da educação. Em vez de investir no social, essa lógica prioriza o lucro de poucos, o que acentua as desigualdades e a pobreza.

Concluimos, que, a desresponsabilização do Estado sobre a garantia de educação de qualidade para todos, a exemplo da inclusão digital para garantir um letramento tecnológico voltado para o social, corrobora, ao fim e ao cabo, para que o controle ideológico do sistema educacional fique concentrado nas grandes corporações empresariais, visando apenas interesses de mercado com o estreitamento e apagamento das reais finalidades educativas.

REFERÊNCIAS

AFFONSO, Julia; VALFRÉ, Vinícius. Lula abre espaço para grupo de Lemann influenciar decisões de R\$ 6,6 bilhões na educação. **Estadão**. Política. O Estado de S. Paulo, 25 set. 2023. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/lula-abriu-governo-para-ong-ligada-a-lemann-influenciar-decisoes-de-r-66-bi-na-educacao/>. Acesso em: 12 set. 2025.

ARAÚJO, Francisco Romario Cunha de; SERRA, Deuzimar Costa. A gestão escolar e as metodologias ativas como alternativa de inovação. **VIII Congresso Nacional de Educação**, 2022. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2022/TRABALHO_COMPLETO_EV174_MD1_ID17419_TB4660_1210202223335.pdf. Acesso em: 20 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000**. Institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9998.htm. Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023**. Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003. Brasília, DF: Presidência da República, 2023a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14533.htm. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. Senado Federal. **Política Nacional de Educação Digital é sancionada com vetos**. Sítio eletrônico. 2023b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/12/politica-nacional-de-educacao-digital-e-sancionada-com-vetos>. Acesso em: 16 ago. 2025.

CODES, Ana; ARAÚJO, Herton; TURCHI, Lenita. **Gestão escolar na era da educação digital: promessas e desafios**. Rio de Janeiro: Ipea, 2024. 23 p. (Texto para Discussão; n. 3031). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/14557/1/TD_3031_web.pdf. Acesso em: 15 ago. 2025.

COSTA, Gilmaisa Macedo da. Contribuição da análise imanente à pesquisa de textos. **Revista Eletrônica Arma da Crítica**. Fortaleza, ano 1, n. 1, p. 24-33, jan. 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/23027>. Acesso: 29 jan. 2026.

COSTA, Valter Mattos da. Tem muita gente ganhando dinheiro com a Educação, mas não é o professor. Sociedade. **ICL Notícias**, 14 abr. 2025. Disponível em: <https://iclnoticias.com.br/tem-gente-ganhando-dinheiro-com-a-educacao/>. Acesso em: 15 jun. 2025.

FALSARELLA, Ana Maria (Org.). **Educação básica e gestão da escola pública**. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2018. [Recurso eletrônico]

FARIAS, Isabel Maria Sabino de; SILVA, Silvina Pimentel. **Pesquisa e Prática Pedagógica**. Fortaleza: RDS, 2009.

FERNANDES, Allysson Barbosa *et. al.* Inovação e tecnologia na gestão escolar: possibilidades e desafios. **Revista Caderno Pedagógico**, Curitiba, v. 21, n. 2, p. 01-17, 2024. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/2786>. Acesso em: 06 set. 2025.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

SEKI, Allan Kenji; VENCO, Selma Borghi. Política Nacional de Educação Digital: uma análise de seus rebatimentos na educação pública brasileira. **Germinal: marxismo e educação em debate**, v. 15, n. 2, p. 448-471, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/54144>. Acesso em: 13 ago. 2024.

SILVA, Jaciane Gomes Sousa de Lima. Novas tecnologias e gestão escolar: desafios e possibilidades. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 6., 2019, Campina Grande, PB. **Anais [...]**. Campina Grande: Realize Editora, 2019. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/editora/ebooks/conedu/2019/ebook3/PROPOSTA_EV127_MD4_ID12655_30092019173709.pdf. Acesso em: 17 set. 2025.